

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO

O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRONICO nº 12/2026; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 18921/2026; IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV (crossover), para atender às demandas do Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte-GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 20/10/2026 às 13:30 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br . licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199. Alto Horizonte - Go, 07 de outubro de 2026. RUBENS MARI-TAN SILVA – Agente de contratação da CPL/Decreto 266/2026.

A empresa V & I CONSTRUÇÃO LTDA,

CNPJ: 40.660.618/0001-00, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cidade Ocidental-GO, a licença de instalação (LI), para construção de empreendimento residencial, localizado na Rua 30 Quadra 17 Lote 07, no loteamento Ocidental Park, em Cidade Ocidental-GO.

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2026; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 20378 /2026; IV-OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mini Chocotone, acondicionado em caixa contendo 24(vinte e quatro) unidades de 80g (oitenta gramas) cada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo – GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 20/10/2026 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br . licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199. Alto Horizonte - Go, 07 de outubro de 2026. RUBENS MARITAN SILVA - Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/ Dec. 266/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0158/2023. Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, LEVANTAMENTO GEODÉSICO E GEORREFERENCIAMENTO, LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS POR AEROFOTOGRAMETRIA, ELABORAÇÃO DE PLANTAS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, RELATÓRIOS, PEÇAS TÉCNICAS E APOIO À REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 011293/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 08/10/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 20/10/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 20/10/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO, MINAÇU/GO, 06 de outubro de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 774, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, nº 1313500425, Fidej. 2157, firmado em 07/05/2025, na qual figura como Fiduciante **LAWRENCE LAUREN FRANCO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3781151-VSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 710.988.601-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portaltzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana n° 28, da quadra 02 sítio a Rua dos Carvalhos, no Jardins Lisboa, com área de 466,00m², medindo: 11,50m de frente; 16,50m pela linha de fundo com o lote 01; 29,00m pelo lado direito com o lote 27; 24,00m pelo lado esquerdo com a Rua dos Cedros; e 7,07m de chanchalado. **Av.2** - Para constar que a quadra correta é 0-02. **Av.7** - Averbada construção, com área total de 303,70m². **Imóvel obsoleto da matrícula nº 181.787 do Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO**. Cadastro Municipal: 362.102.0089.0001. **Observação:** (I) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 26/10/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: **R\$ 1.870.906,54**, >2º Leilão: 28/10/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: **R\$ 1.903.926,23**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: À vista**, dentro do prazo de 24h. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% o valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. **Fiancamento**, mediante pagamento de entrada, sujeito a análise e aprovação do crédito pela Vendedora, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 180 (cento e oitenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros a partir de 1,19% ao mês para imóveis residenciais e de 1,39% ao mês para imóveis comerciais, calculados pelo Sistema de Amortização Tabular Price, com reajuste mensal do saldo devedor pela variação do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Financiado com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e as demais nos meses subsequentes com análise prévia de crédito pela vendedora a seu exclusivo critério. **O pagamento de entrada do financiamento, deverá ser realizado no prazo de 24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar o área do cliente no site www.portaltzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **Exercício de Preferência pelo Fiduciante: À vista**, dentro do prazo de **24h**, observadas condições estabelecidas em item 5 deste edital. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR (Credor Fiduciário) e COMPRADOR (Devedor Fiduciante) Escritura Pública de Venda e Compra relacionada ao exercício de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% o valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. **Comissão:** Além do valor do arremate, ao exercer a preferência, o Fiduciante também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O fiduciante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portaltzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portaltzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portaltzuk.com.br. A publicação deste edital suple eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** O ARREMATANTE declara estar cliente de que a arrematação será realizada para arrematação a vista, sendo o financiamento mera facilidade comercial da VENDEDORA, sujeita à prévia aprovação, nos termos de sua política de crédito vigente, não constituindo direito do ARREMATANTE nem condição da arrematação. A solicitação de financiamento não suspende nem altera a obrigação de pagamento assumida com a arrematação. Caso o financiamento não seja aprovado em razão da análise de crédito realizada pela VENDEDORA, o ARREMATANTE permanecerá obrigado a quitar integralmente o preço da arrematação à vista, nos prazos e condições previstos neste edital, não podendo alegar a negativa de crédito para desistir da arrematação ou eximir-se das penalidades previstas neste instrumento. Ao ofertar lance, o ARREMATANTE declara conhecer e aceitar integralmente as condições acima, reconhecendo que a obrigação de pagamento do preço da arrematação é independente da aprovação do financiamento eventualmente solicitado. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construídas, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive for o laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e, ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, que em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, ou, no caso de financiamento bancário, o instrumento particular de financiamento bancário com força de escritura pública deverá ser firmado em até 15 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmioms, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. (d) Eventuais regularizações de referido imóvel que se façam necessárias perante a Prefeitura Municipal e/ou Cartório de Registro de Imóveis competentes; (e) Pela desocupação, de bens/coisas/pessoas, sendo de sua exclusiva responsabilidade, isentando o Leiloeiro e a VENDEDORA de quaisquer responsabilidades. A VENDEDORA não se responsabilizará por quaisquer débitos de consumo, tais como água, energia elétrica, gás e outros similares, independentemente do período em que tenha ocorrido o respectivo fato gerador. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 20% sobre o valor da arrematação a ser paga ao vendedor, além de 5% ao leiloeiro, independente de outros interessados adquirirem o imóvel. Caso já tenha sido pago algum valor, o arrematante perderá a integralidade do sinal em favor do vendedor, bem como a comissão do leiloeiro. Essa penalidade aplica-se independentemente do motivo alegado para a desistência, sendo destinada a ressarcir o vendedor pelos prejuízos. O imóvel será liberado para nova venda. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-a o protesto, por falta de pagamento, se, por o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser publicado em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido da título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portaltzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facilidades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11)99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br.**

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portaltzuk.com.br | PORTALTZUK.com.br

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDESTE GOIANO - CIMOSU,

torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 para AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ESTERIRA TRANSPORTADORA HORIZONTAL PARA TRIAGEM E ESTEIRA TRANSPORTADORA INCLINADA E MOEGA MÓVEL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada no dia 21/10/2026 às 10:00 hs na sede da Prefeitura Municipal de Anhanguera/Goiás. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.cimosu.com.br>. Anhanguera, aos 06 dias de outubro de 2026. CLEITON CÉSAR GOMES - Pregoeiro

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM, O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP visando a futura e eventual aquisição de gênero alimentício para suprir as necessidades de manutenção da merenda escolar para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Isabel-GO, conforme definições estabelecidas no Edital. A Sessão Pública de julgamento das propostas, lances e recebimento dos documentos de habilitação ocorrerá **23 DE OUTUBRO DE 2026, às 10h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO, situada na Av. Antônio Francisco da Silva, s/n, Centro, na cidade de Santa Isabel-GO, CEP 76.320-000. O Edital da Licitação e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO ou no site <https://santaisabel.go.gov.br/>. Santa Isabel-GO, 06 de outubro de 2026. WILLIAMS MARTINS DOS ANJOS - Pregoeiro Oficial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL A(o) Maria de Deus Domingas da Mata CNPJ: 380.743.201-97 SPE CAMETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,

sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ nº 36.756.216/0001-29, neste ato representada por seus procuradores signatários, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR (A) nos seguintes termos.

Embora Vossa Senhoria tenha sido devidamente notificado (a) para purgar a mora, este **NOTIFICADO(A)** continua inadimplente em relação ao contrato de compra e venda referente à aquisição do Apartamento nº AP2103, Play Residence. Em função do não atendimento da notificação anterior, a NOTIFICANTE informa que o contrato firmado com Vossa Senhoria está rescindido, na forma do artigo 63 da Lei 4.591/64, devendo este NOTIFICADO providenciar a desocupação do imóvel, no prazo máximo de 40 (trinta) dias corridos, sob pena de ajuizamento da ação judicial cabível. Sem mais para o momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE ADIAMENTO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a **PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO** para realização do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2026, na forma presencial**, tipo TÉCNICA E PREÇO, destinado a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, cujo propósito é o estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. **O certame acontecerá no dia 07/12/2026 às 10h00**. O adiamento se justifica em razão da necessidade de retificação do edital, após pedidos de esclarecimento. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como poderá ser retirado na sede da Secretaria de Compras, Licitação e Contratos. Demais informações pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. **GILBERTO MONTEIRO – Secretário de Compras, Licitação e Contratos**.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A Presidente do Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber aos que do presente verem ou dele tiverem conhecimento que, para a eleição a ser realizada neste Sindicato, nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, das 08:00 às 17:00 horas, sendo urna 1 (fixa) na sede do Sindicato situada na Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto Goiânia-GO, cep 74075-130, e Urna 1 (itinerante), nas fábricas que possuem trabalhadores associados. Tendo sido registrada a seguinte chapa: **CHAPA UNICA- ATITUDE E COMPROMISSO**, assim constituída: Presidente: Jasmyny Maria Medeiros da Silva- Vice Presidente: Vanessa Nayara Batista Coelho; Secretário(a) Geral: Solemar Gomes Nunes; Secretário(a) de Finanças: Sebastiana Pereira de Oliveira; Secretário(a) de Trabalho e Previdência Social: Aelson do Rosário Lobo; Secretário(a) de Educação: Tatiana Dias Machado; Secretário(a) Social: Rosineide dos Santos Lira Silva; CONSELHO FISCAL: Silvania Maria dos Santos Figueiredo; Zenilda Massal dos Santos; Salette dos Santos Machado; SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL: Jacqueline Paes Landim dos Santos; Leidiane Silva e R\$; Shaira Josefa Santos Oliveira; DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO: Jasmyny Maria Medeiros da Silva; Vanessa Nayara Batista Coelho. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o artigo 45 parágrafo único do estatuto Social será de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da chapa registrada. Goiânia, 06 de outubro de 2026. Jasmyny Maria Medeiros da Silva - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital: 5864930-84.2024.8.09.0051 Ação: PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Civil Requerente: JUIZ COMPANHIA DE Seguros Gerais Requerido: RENATO ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 030.663.881-90 Valor da Causa: 14.445,00 Prazo: 20 dias O(a) Meritíssimo(a) Juiz de Direito, Doutor(a) Marcelo Pereira de Amorim, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Civil, de protocolo em epígrafe, proposta por JUIZ COMPANHIA DE Seguros Gerais em desfavor de RENATO ALVES DE OLIVEIRA. Considerando os autos a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras da expedição do presente edital. Por este edital fica o(a) Requerido(a) CITADO(A) dos termos da presente ação ajuizada em seu desfavor, podendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, prazo este que correrá após o prazo de 20 dias da publicação deste edital. Na resposta poderá alegar toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificar as provas que pretende produzir. A cópia da petição inicial e a decisão poderão ser acessadas pela parte através do Código de Acesso no rodapé desta folha. Advertência: Nos termos do que estabelece o artigo 344, do Código de Processo Civil, se o requerido não contestar a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Quando ocorrer a hipótese do artigo 334, § 4º, inciso II, havendo litisconsórcio passivo e o autor desistir da ação em relação a réu ainda não citado, o prazo para resposta correrá da data de intimação da decisão que homologar a desistência. Será nomeado curador em caso de revelia. E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei. Goiânia-GO, 21 de agosto de 2026.

K-56407/15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplimento da Cédula de Crédito Bancário nº 186602 emitida em 15/04/2021, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade do imóvel em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA FERNANDO FARIA FILHO** (CPF: ***.500.541-**) e **NEIDE VICENTE CORREIA DE FÁRIA** (CPF: ***.898.341-**), que no dia 29/10/2026, às 09:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácara Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 1.900.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Matrícula do Imóvel: 4.297 do Cartório de Leopoldo de Bulhões-GO (Cartório do 2º Notas e Registro de Imóveis e Anexos): Sítio da Vovó Ana, localizado na Fazenda Buriti, situado no Município de Bonfinópolis/GO, Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO, com área de 28.9419 hectares e perímetro de 2.669,88 m. Cadastrada no INCRA: DGS-ART: 1020140161251, Código do Imóvel Rural: 935.093.000.400-0, CCIR: 13089012099 e NIRF nº 4.743.980-7. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 30/10/2026, às 09:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 1.900.000,00. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604- 0969. Goiânia-GO, 07 de outubro de 2026. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA. SICOOB SECOVICRED

PAX DOMINI SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ 01.628.866.0005-38,

torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC de Goiânia a LICENCIAMENTO AMBIENTAL – OPERAÇÃO DO Processo nº: **1764892/2026** para Serviço de funerárias: prestados pela empresa aos associados ou dependentes de planos ou convênios funerários, prestados para carentes ou indigentes, funerárias prestados com caráter filantrópico-venda de jazigos e outros serviços de cemitérios, serviços relacionados não especificados anteriormente, sítio à Av Anhanguera, 6.526, qd 3A, Its 08/09, S. Aeroporto, Goiânia/GO

EA3 URBANISMO 69 SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.224.116/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU, EM 15/09/2026, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE ANÁPOLIS – GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) Nº 2723860/2026, COM VALIDADE ATÉ 15/09/2029, REFERENTE AO PROCESSO Nº 01123.00017374/2026-51, PARA A ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO, LOCALIZADA NA AVENIDA DALCÍO MACHADO DE SOUZA, GLEBA 02, SITUADA NA FAZENDA REBOLEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GO.

QUELUZ LOGÍSTICA SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 54.216.409/0001-79, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU, EM 18/09/2026, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE ANÁPOLIS – GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) Nº 2681261/2026, VALIDADE ATÉ 31/08/2029, REFERENTE AO PROCESSO Nº 01123.00019808/2026-57, PARA A ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO GALPÃO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE GARGA; CARGA E DESCARGA, LOCALIZADO NA AVENIDA NS-1 COM RUA LO-2, QUADRA 01, LOTE 03, BAIRRO DIAIPLAN, ANÁPOLIS – GO.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2026-SRP. Data Abertura: 23 de outubro de 2026 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de solução informatizada em nuvem, no modelo Software como Serviço (SaaS), para gestão do licenciamento ambiental, compreendendo licença de uso, hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico, segurança, cópias de segurança, implantação, parametrização, migração de dados e capacitação, pelo CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: **Plataforma:** <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBNet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. **MARCELINO PEREIRA CRUZ SOBRINHO – Pregoeiro**.

MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026.

Processo Administrativo nº 16838/2026. Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS/GO, CNPJ nº 00.236.968/0001-11. Contratado: LATINS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 20.735.589/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Construção da Rampa do Porto Bandeirantes, no Distrito de São José dos Bandeirantes, Município de Nova Crixás/GO. Valor Global: R\$ 684.996,79. Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. Data da Assinatura: 06/10/2026. **BRUNO COSTA ANTUNES – Gestor**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a **PUBLICAÇÃO** para realização do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 015/2026**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE ARAGUARI, CIDADE OCIDENTAL/GO**. O certame acontecerá no dia 26/10/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 93621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. **GILBERTO MONTEIRO – Secretário de Compras, Licitação e Contratos**.

MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO nº 001/2015.

O MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO, através da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público no 001/2015 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Editais de Convocação nº 27/2026, 28/2026, 29/2026 e 30/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 06/10/2026; **LUZIA JOANA DA SILVA – Secretária Municipal de Recursos Humanos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202601383 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 041/2026-FMS. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as demandas do Hospital Municipal do Distrito do Jardim Ingá, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 27 de outubro de 2026 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 06 de outubro de 2026. **GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde**

MUNICÍPIO DE VARJÃO – GO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGAO ELETRONICO SRP 011/2026

O Município de Varjão, Estado de Goiás, por intermédio do FMS, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, na forma da Lei Federal 14.133/2021, pelo critério de julgamento de menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Sensores de Temperatura de identificação de atividade térmica na mama, tipo termômetro ultrassensível de cristal líquido, sem energização, de uso adjuntivo, utilizado como aparelho de teste, para detecção precoce de doenças mamárias. A sessão pública esta marcada para o dia 21-10-2026, sendo, as 08:00 fim de recebimento de proposta e a partir das 9:00 início da sessão de disputa de preços. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no placar oficial da sede da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br, no portal www.bnccompras.org.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail cplvarjao@gmail.com. **ALEXANDRE GONCALVES ROSA, Agente de Contratações e Pregoeiro. Varjão-GO, 06-10-2026.**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática e material permanente para o CMAS para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Avelinópolis/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência. **Data da sessão: 09h01min do dia 15/10/2026 na plataforma de Bolsa Nacional de Compras-BNC** no site <https://bnc.org.br/>. Informações. Informações: www.avelinopolis.go.gov.br e-mail cpl@avelinopolis.go.gov.br, pelo Telefone: (64) 993325478, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Avelinópolis - GO, 07 de outubro de 2026. **BEATRIZ HELENA SILVA DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**